

LOCKDOWN: ASPECTOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Congresso Online Nacional de Direito, 1ª edição, de 26/07/2021 a 29/07/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-55-5

CARDÓZO; Rodrigo Dias¹

RESUMO

Resumo: Diante do cenário de calamidade pública estabelecido em nosso país pela pandemia do coronavírus, que se impõe há mais de um ano, cumpriu à Administração Pública demandar de medidas alternativas para a devida contenção da disseminação do vírus, para que assim fosse evitado um colapso no sistema público de saúde. Dentre essas ações está o lockdown, que se trata de medidas restritivas aos cidadãos, de forma que haja a regulação dos horários de funcionamentos de estabelecimentos comerciais, autorizando apenas os serviços essenciais, e restrição do comércio de bebidas alcóolicas em alguns casos, como também o toque de reclusão, privando a circulação social, a fim de amenizar os impactos nefastos da pandemia, consequentemente contendo a disseminação do vírus. Contudo, é fundamental mencionar o conflito jurídico suscitado pelo estabelecimento deste instituto, qual é cogitado o confronto a direitos tidos como fundamentais, como por exemplo à liberdade e de ir e vir, onde é pautado, inclusive, no debate público, a tese de uma eventual inconstitucionalidade, o que é afastado de imediato após consulta à doutrina e ao entendimento (firmado e pacificado) do Supremo Tribunal Federal. Ocorre que a sanção do lockdown através de decreto normativo por governadores e prefeitos se dá a fim de garantir a supremacia do interesse público, bem como a efetividade dos direitos à vida e à saúde, sendo aquele, em decorrência deste, e, também, a garantia do mínimo existencial e da dignidade da pessoa humana, além de cumprir as atribuições legislativas impostas, como por exemplo, pela “Lei do SUS”, que garante aos estados e municípios, legislarem, também, sobre a saúde pública local no que for pertinente. Desta forma é fundamental pontuar que o presente trabalho visa afastar qualquer ilegalidade acerca do ato administrativo instituído, apontando a necessidade, sua constitucionalidade e também os dispositivos legais, jurídicos e entendimentos que a fundamentam.

PALAVRAS-CHAVE: direito constitucional, lockdown, pandemia

¹ Graduado em Comunicação Social - Jornalismo pela UNIRP; Graduando em Direito pela UNIRP., rodrigo.diascardozo@hotmail.com